

**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2397 , DE 10 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1574*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$190.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				190.500,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	20	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	21	04.122.0002.2034.0000	Manutenção da Publicidade Legal	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Setor de Administração	
	34	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	4.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	81	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	17.900,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 01
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
02	08	01	Setor de Ensino Infantil	
	99	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo	



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2397 , DE 10 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1574

02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo		
	170	15.451.0013.1008.0000	Obras de infraestrutura urbana	12.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	12	01	Setor de Cultura		
	211	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura	53.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	14	01	Despesas Diversas da Administração		
	231	28.843.0019.0001.0000	Administracao da Divida Interna	100.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	11	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	-2.600,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	03	01	Setor de Administração		
	29	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	-4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde		
	72	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-17.900,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		

02	08	01	Setor de Ensino Infantil		
----	----	----	--------------------------	--	--



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2397 , DE 10 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1574

02	08	01	Setor de Ensino Infantil					
	89		12.365.0010.1006.0000	Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Escolares de En		-1.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo					
	173		15.451.0013.2024.0000	Manutenção do Departamento de Urbanismo		-12.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	12	01	Setor de Cultura					
	204		13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura		-48.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	210		13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura		-5.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	14	01	Despesas Diversas da Administração					
	232		99.999.0019.2999.0000	Reserva de Contingencia		-100.000,00		
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Anulação (-)

-190.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 10 de maio de 2017


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL